



PORTARIA Nº 162 DE 30 DE MAIO DE 2023.

**Nomear membros na Comissão da Saúde Pública e
Suplementar da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, ADEMIR JOAO COSTALONGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 3.614 e ALESSANDRA VARGAS ANDRE, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.476; como membros na Comissão da Saúde Pública e Suplementar, constituída pela portaria nº 35 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES